



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 170, de 14 de dezembro de 2022

“Concede diária a servidor e dá outras providências.”

O PREFEITO DE TOCANTINIA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 424/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **WILLIAN OLIVEIRA PIRES**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, ocupante do cargo de Motorista, a quantia de meia diária, sendo cada diária no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), somando um total de R\$ 60,00 (sessenta reais), para fazer face às despesas com alimentação no período de 12:30 horas do dia 15/12/2022 às 19:00 horas do mesmo dia, onde estará levando Estudantes da Universidade da Maturidade (UMA) em Palmas - TO.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de dezembro de 2022.

MANOEL SILVINO GOMES NETO
Prefeito Municipal